PORTARIA Nº 91/2.016

"PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **FLÁVIA CRISTINA MONTEIRO** requereu a prorrogação de sua licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 2° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica prorrogada a Licença Sem Vencimentos de **FLÁVIA CRISTINA MONTEIRO,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Servente Escolar,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 30 de outubro de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/10/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. (08/11/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal